Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 12 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 465

SUMÁRIO

QR CODE

DIRETORIA DE TRIBUTOS 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019) 2
GABINETE DO PREFEITO 3
ATOS OFICIAIS 3
PORTARIA (Nº 96/2019) 3
PORTARIA (Nº 97/2019) 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21
LICITAÇÕES E CONTRATOS 21
EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2019) 21
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019) 22
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 068/2019) 23
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24
LICITAÇÕES E CONTRATOS 24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019) 24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2019) 25
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019) 26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: DIRETORIA DE TRIBUTOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 009-2019-SRP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecer combustível (gasolina comum) para abastecimento da frota própria e locados a Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em favor do licitante ADVEN – POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 15.381.583/0001-15**,** sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, com o valor unitário de R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais)**.** A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, tendo sido registrado o pedido de recurso, mas a empresa concorrente não apresentou o mesmo, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 11 de março de 2019.

_____
José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 96/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 096/2019 DE 11 DEFEVEREIRO DE 2019.

Convoca candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de janeiro de 2019;
II. o resultado do processo seletivo constante no resultado parcial foi publicado em 29 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar os candidatos, constantes dos anexos I a IV desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 29 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Município, para exercerem as funções constantes dos anexos I a IV, na condição de servidores contratados por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites *www5.tjba.jus.br* e *www.trf1.gov.br/*);
III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site *www.tse.jus.br*)
VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
IX. uma cópia do C.P.F.;
X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
XII. comprovante de residência;
XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em data de 11 de Fevereiro de 2019

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/76 – MERENDA E LIMPEZA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	GIRLANDIA SANTOS DA SILVA	40HS	2019	ESCOLA P.A UNIÃO 170	DIURNO
02	EDILENE RAMOS DA SILVA	40HS	2019	ESCOLA PAULO LEANDRO	DIURNO
03	SARLEIDE FARIAS DE JESUS	40HS	2019	ESCOLA 18 DE ABRIL	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO II
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/81 – MERENDA E LIMPEZA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	FABIO JOSE DA SILVA	40HS	2019	ESCOLA ADELINA MARIA DE SOUZA	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO III
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/82 – MERENDA E LIMPEZA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	FABIANE GERONIMO DOS SANTOS	40HS	2019	ESCOLA CARMELITA DA SILVA REIS	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO IV
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/53

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	SAIMON ADONAI DE SOUZA GOMES	40HS	2019	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIURNO
02	JOELMA SANTOS DE JESUS	40HS	2019	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 97/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 097/2019 DE 12 DEFEVEREIRO DE 2019.

Convoca candidatos do processo seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de Fevereiro de 2019;
II. o resultado do processo seletivo constante no resultado final publicado em 14 de Fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar os candidatos, constantes dos anexos I a VIII desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado final publicado em 14 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Município, para exercerem as funções constantes dos anexos I a VIII, na condição de servidores contratados por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites *www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);*
III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site *www.tse.jus.br*)
VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
IX. uma cópia do C.P.F.;
X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
XII. comprovante de residência;
XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em data de 12 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÃO DE PROFESSOR/92

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	JÔ CARLA SOUZA DOS SANTOS	20HS	2019	ESCOLA IVONE LOPES	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO II

FUNÇÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA/67

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	BRUNO CORREIA DOS SANTOS	40HS	2019	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	DIURNO
02	EDENILTON SILVA SANTOS	40HS	2019	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	DIURNO
03	GEOVANE SANTOS DA SILVA	40HS	2019	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	DIURNO
04	ROMARIO FERREIRA SOARES	40HS	2019	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO III

FUNÇÃO DE TECNICO AGROPECUARIO/64

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	JULIANA BISPO DOS SANTOS	40HS	2019	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO IV

FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA/35

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	ELIANE SILVA DOS SANTOS	30HS	2019	SECRETARIA DE SAUDE	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO V

FUNÇÃO DE FONOAUDIOLOGO/36

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	HELOISE SILVA BRITO	30HS	2019	NASF	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO VI

FUNÇÃO DE PSICOLOGO/54

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	MACSON SILVA DOS SANTOS	40HS	2019	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO VII

FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL/50

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	SAFIRA ALMEIDA DOS SANTOS	30HS	2019	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIURNO
02	CAROLINE ROSARIO DA SILVA	30HS	2019	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIURNO
03	SERGIO HEMES LOPES	30HS	2019	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ANEXO VIII

FUNÇÃO DE VISITADOR SOCIAL/59

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	CASSIA DAMACENA NUNES	40HS	2019	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES	DIURNO
02	MÁRCIA CARINE LEITE DA SILVA	40HS	2019	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES	DIURNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.: 068-2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 052-2019
INEXIGIBILIDADE N°: 003-2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA OPERACIONAL INTEGRADA NA ÁREA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EXAME DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES FRENTE À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E VIGENTE, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONFERÊNCIA DE SOMAS E CÁLCULOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, UTILIZANDO DA METODOLOGIA PRESENTE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DE NOTIFICAÇÃO AOS SERVIDORES, INVESTIGAÇÃO MINUCIOSA REFERENTE ÀS GRATIFICAÇÕES E OUTRAS VANTAGENS, CONFRONTANDO-AS COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ENTREVISTAS COM OS SERVIDORES NOTIFICADOS APRESENTANDO O QUANDO DISPÕE NA LEGISLAÇÃO, COM O DEVIDO ACOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA, ELABORAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES, COM ORIENTAÇÃO JURÍDICA.
CONTRATADO: PAULO GALDINO MARES, CPF Nº 707.988.855-72.
VALOR GLOBAL: R$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/2002/ 33903600: 7101000
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 MESES, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA: 11/03/2019.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA OPERACIONAL INTEGRADA NA ÁREA DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EXAME DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES FRENTE À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E VIGENTE, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONFERÊNCIA DE SOMAS E CÁLCULOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, UTILIZANDO DA METODOLOGIA PRESENTE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO E ENVIO DE NOTIFICAÇÃO AOS SERVIDORES, INVESTIGAÇÃO MINUCIOSA REFERENTE ÀS GRATIFICAÇÕES E OUTRAS VANTAGENS, CONFRONTANDO-AS COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ENTREVISTAS COM OS SERVIDORES NOTIFICADOS APRESENTANDO O QUANDO DISPÕE NA LEGISLAÇÃO, COM O DEVIDO ACOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA, ELABORAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES, COM ORIENTAÇÃO JURÍDICA.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003-2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052-2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707/2002/33903600/7101000.
PRAZO: 02 (DOIS) MES.
DATA: 11 DE MARÇO DE 2019
CONTRATADO: PAULO GALDINO MARES, INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (OAB/BA) SOB O N° 55406 E CPF Nº 707.988.855-72.
VALOR GLOBAL: R$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) A SER PAGO EM 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS DE R$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

WENCESLAU GUIMARÃES, 11 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 068/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza o profissional Paulo Galdino Mares, inscrito no CPF nº 707.988.855-72, através do contrato celebrado entre as partes de Nº 068-2019, assinado entre as partes dia 11/03/2019, a dar início a execução dos serviços de consultoria e assessoramento jurídico na prestação de serviços de auditoria operacional integrada na área de pessoal da secretaria municipal de educação do município de Wenceslau Guimarães-Ba, compreendendo os serviços de exame da documentação original com identificação de indícios de irregularidades frente à legislação específica e vigente, levantamento de informações econômico-financeiras da folha de pagamento, conferência de somas e cálculos da folha de pagamento, utilizando da metodologia presente na legislação municipal, elaboração e envio de notificação aos servidores, investigação minuciosa referente às gratificações e outras vantagens, confrontando-as com a legislação em vigor, entrevistas com os servidores notificados apresentando o quando dispõe na legislação, com o devido acolhimento da documentação solicitada, elaboração do relatório de auditoria, elaboração das recomendações a secretaria municipal de educação e ao setor de recursos humanos e acompanhamento da implantação das recomendações, com orientação jurídica, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 11 de março de 2019

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2019-SRP

No dia 27 do mês de fevereiro de 2 0 1 9 , de um lado o MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIAMRÃES, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, com sede administrativa na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº135, representado por seu Prefeito Municipal Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, portador de RG nº 938763784, inscrito no CPF sob o nº 005.014.755-24, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 012 de 05/01/2017 e 013, de 05/01/2017, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006-2019-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário ADVEN – POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA, localizado na Rodovia BR 101, s/n, KM 365, inscrito no CNPJ sob o nº 15.381.583/0001-15, representado pelo senhor Diego Lucian de Andrade Rosa conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina para motores de uso automotivo, tipo comum	Lt	500.000	R$ 3,79	R$ 1.895.000,00
	TOTAL				R$ 1.895.000,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 006-2019-SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Wenceslau Guimarães, 12 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADVEN – POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 15.381.583/0001-15
Representante legal: Diego Lucian de Andrade
CI: 1202859160 SSP/BA e CPF: 037.994.565-70
Instrumento de outorga de poderes: contrato social

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2018, **PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 **CONTRATADA:** ADAESIO OLIVEIRA LEAL PRE MOLDADOS – ME - CNPJ n.º 19.864.595/0001-51 **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 30 (TRINTA) DIAS **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇEMENTÁRIA: 1214 PROJETO/ATIVIDADE: 1036/1044 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 FONTE DE RECURSO: 0116000/0142000/0100000. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2019 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13/03/2019 A 13/04/2019. **SIGNATÁRIOS:** PELA **CONTRATANTE**: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS PELA **CONTRATADA**: ENIVALDO OLIVEIRA LEAL.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006-2019-SRP

O PREFEITOMUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que da proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2019-SRP, tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada para fornecer combustível (gasolina comum) para abastecimento da frota própria e locados a Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães.

Resolve ***HOMOLOGAR*** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa ADVEN – POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 15.381.583/0001-15, com o seguinte valor para o ITEM R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, tendo sido registrado o pedido de recurso, mas a empresa concorrente não apresentou o mesmo conforme registro do pregoeiro, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado..

Wenceslau Guimarães – BA, 12 de Março de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL